

Srs. acionistas, em atendimento às disposições legais e do Banco Central do Brasil, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, dos semestres findos em 30/06/2017 e 2016.

A Diretoria

## Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2017		2016	
		2017	2016	2017	2016
<b>Circulante</b> .....		<b>143.261</b>	<b>119.373</b>		
Disponibilidades.....	4	159	172		
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	5	5.339	9.900		
Aplicações no mercado aberto.....		5.339	9.900		
Operações de crédito.....		113.681	96.027		
Setor privado.....	6.a	148.542	146.100		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.f	(34.861)	(50.073)		
Outros créditos.....		24.082	13.274		
Rendas a receber.....	7	998	817		
Crédito Tributário.....	7	6.352	6.908		
Diversos.....	7	16.732	5.549		
<b>Realizável a longo prazo</b> .....		<b>1.741</b>	<b>1.696</b>		
Operações de crédito.....		1.029	973		
Setor privado.....	6.a	1.038	979		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.f	(9)	(6)		
Outros créditos.....		712	723		
Crédito Tributário.....	7	712	723		
<b>Permanente</b> .....		<b>148</b>	<b>93</b>		
Imobilizado de uso.....	8	34	55		
Outras imobilizações de uso.....		246	246		
(Depreciações acumuladas).....		(212)	(191)		
Intangível.....	8	114	38		
Ativos intangíveis.....		1.365	1.265		
(Amortizações acumuladas).....		(1.251)	(1.227)		
<b>Total do ativo</b> .....		<b>145.150</b>	<b>121.162</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de Lucros			Lucros	
	Capital social	Legal	Especiais de Lucros	Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b> .....	69.000	5.888	10.661	-	85.549
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	10.687	10.687
Destinações:					
Reservas:		534	7.614	(8.148)	-
Dividendos propostos (R\$0,2562 por ação).....	-	-	-	(2.539)	(2.539)
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b> .....	69.000	6.422	18.275	-	93.697
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b> .....	69.000	7.346	26.453	-	102.799
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	22.062	22.062
Dividendos distribuídos.....	-	-	(25.607)	-	(25.607)
Destinações:					
Reservas:		1.103	15.719	(16.822)	-
Dividendos propostos (R\$0,5268 por ação).....	-	-	-	(5.240)	(5.240)
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b> .....	69.000	8.449	16.565	-	94.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis - Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("SAX" ou "Sociedade") tem como objetivo atuar no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, concedendo empréstimos para pessoas físicas. O seu capital foi subscrito e integralizado em 25 de maio de 2005 e, em 21 de setembro do mesmo ano, a Sociedade foi autorizada em função pelo Banco Central do Brasil - BACEN, tendo iniciado suas operações em 22 de maio de 2006. As operações são conduzidas em conjunto com as Empresas do Grupo Marisa, que atuam preponderantemente no mercado varejista, e com quem a Sociedade compartilha a estrutura necessária para a operacionalização de suas atividades. Conseqüentemente, os resultados apresentados e a posição patrimonial poderiam ser diferentes caso essas operações tivessem sido realizadas com partes não relacionadas. Em 4 de dezembro de 2008 o Grupo Marisa celebrou com o Banco Itaú Holding Financeira S.A., por meio de sua controlada Banco Itaú S.A. ("Itaú"), "Acordo de Associação", que descreve as premissas de um acordo operacional pelo prazo de 10 anos, que possibilitará ao Itaú o direito de preferência à oferta de concessão de empréstimo pessoal aos clientes da Marisa, operação que atualmente é exercida pela SAX. Caso o Itaú recuse a concessão de empréstimo pessoal a algum cliente, a SAX poderá atender ou não, a esses clientes, de acordo com seus critérios de análise cadastral. O referido "Acordo" garante, também, ao Itaú, o direito de preferência na aquisição de créditos existentes na carteira da SAX. Em 29 de setembro de 2015, foi realizado o segundo aditamento ao acordo de associação, o qual prorrogou por mais 10 anos a vigência do referido acordo. Até o momento todas as operações de empréstimo pessoal comercializadas nas Lojas Marisa são efetuadas pela SAX e conforme garantido no referido acordo, o Itaú poderá optar em oferecer esta modalidade de crédito a qualquer momento durante a vigência do referido acordo. Até 30 de junho de 2017, não há operações atreladas ao contrato.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na legislação societária brasileira, associada às normas e instruções do BACEN e estão apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Sociedade, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, valorização de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, avaliação do valor recuperável, vida útil de determinados ativos e constituição de imposto de renda diferido entre outros. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologado pelo BACEN. Desta forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: • **CPC 01** - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; • **CPC 03** - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; • **CPC 05** - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; • **CPC 10** - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; • **CPC 23** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; • **CPC 24** - Divulgação de eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; • **CPC 25** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; • **CPC 33** - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; • **Pronunciamento Conceitual Básico (R1)** - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. A autorização para emissão das demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2017 foi concedida pela Diretoria em 10 de agosto de 2017.

**3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a. Apropriação do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os depósitos bancários disponíveis e aplicações interfinanceiras com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução BACEN nº 3.604/08. **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN através da Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, com agravio para alguns "ratings" calculado de acordo com o histórico de perdas. A Sociedade não efetua o reconhecimento de receitas de qualquer natureza relativa a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, sendo referida receita registrada apenas quando do efetivo recebimento. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que já estavam classificadas anteriormente às negociações. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **e. Cessão de crédito sem coobrigação e outras avenças:** As cessões de crédito estão regidas pelas disposições da Resolução CMN nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.367 de 11 de setembro de 2014, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção ou não substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As cessões de crédito com transferência dos riscos e benefícios resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período. **f. Outros ativos e passivos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de realização e compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou encargos auferidos ou incorridos até as datas dos balanços, reconhecidos em base "pro rata die". **g. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do semestre. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para hardware e 10% para instalações e móveis e utensílios. **h. Ativo intangível:** Consiste em investimentos na implementação e customização de uso de softwares que são amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano. **i. Redução do valor recuperável de ativos não monetários:** Está sujeita a avaliação ao valor recuperável em exercícios anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores. A Sociedade não teve nenhum ativo sujeito a perda de seu valor recuperável. **j. Depósitos e captações no mercado aberto:** Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **k. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios: • Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem

mais recursos. • Para os riscos cíveis, as provisões são constituídas sobre o valor envolvido de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação de processos de mesma natureza, ocorridos nos últimos 6 meses. O limite máximo de provisão é de R\$ 4,1 (quatro mil e cem reais), considerando o valor médio de condenação. Para os riscos trabalhistas, as provisões são constituídas também sobre o valor envolvido, quando forem mensuráveis, de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação dos processos, separados por ações diretas e/ou de terceiros, nos últimos 6 meses. • Os riscos classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade de ou a constitucionalidade de alguns tributos, impostos e contribuições. O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **l. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida de 10% incidentes sobre os lucros tributáveis, excedentes a R\$ 120 no semestre. A contribuição social foi apurada sobre o lucro líquido tributável à alíquota de 20%. Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação desses créditos, veja nota explicativa nº 7. Os créditos tributários foram constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realizações dos mesmos. **m. Resultado por ação:** É apurado através da divisão do resultado do período pela quantidade de ações.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Disponibilidades.....	159	172
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	5.339	9.900
<b>Total</b> .....	<b>5.498</b>	<b>10.072</b>

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2017 e de 2016, estão compostas como segue:

	2017	2016
Letras do Tesouro Nacional.....	5.339	9.900
<b>Total</b> .....	<b>5.339</b>	<b>9.900</b>

Referem-se a aplicações em títulos públicos com compromisso de recompra pela contraparte com rendimento taxa de 10,00% a.a. (14,00% a.a. em 30 de junho de 2016).

**6. Operações de crédito:** As informações da carteira de operações de crédito, em 30 de junho de 2017 e de 2016, estão assim sumarizadas:

Descrição	2017		2016	
	Valor	% sobre total	Valor	% sobre total
Empréstimo pessoal.....	142.209	140,102		
Empréstimo consignado.....	7.371	6,977		
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>147,079</b>		

**b. Composição das operações por faixas de vencimento**

	2017	2016
Parcelas a vencer		
Até 30 dias.....	23.695	15,84
De 31 a 60 dias.....	19.133	12,79
De 61 a 90 dias.....	15.807	10,57
De 91 a 180 dias.....	31.121	20,81
Acima de 180 dias.....	21.125	14,12
Parcelas vencidas		
Até 30 dias.....	7.233	4,84
De 31 a 60 dias.....	4.947	3,31
De 61 a 90 dias.....	4.539	3,03
De 91 a 120 dias.....	4.070	2,72
De 121 a 150 dias.....	3.935	2,63
De 151 a 180 dias.....	3.423	2,29
De 181 a 240 dias.....	5.597	3,74
De 241 a 300 dias.....	3.547	2,37
De 301 a 360 dias.....	1.408	0,94
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>100,00</b>

**c. Concentração das operações**

	2017	2016
Dez maiores devedores.....	480	429
Cinquenta seguintes maiores devedores.....	594	546
Cem seguintes maiores devedores.....	597	591
Demais clientes.....	147.919	145.513
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>147,079</b>

**d. Composição por vencimento das parcelas**

	2017		2016	
	Valor	% da carteira	Valor	% da carteira
A vencer até 3 meses (incluindo vencidos até 14 dias).....	62.285	41,64	53.480	36,36
A vencer de 3 a 12 meses.....	51.208	34,23	41.785	28,41
A vencer de 1 a 3 anos.....	1.022	0,68	979	0,67
A vencer acima de 3 anos.....	16	0,01	15	0,01
Vencidos acima de 14 dias.....	35.049	23,43	50.820	34,55
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>100,00</b>	<b>147,079</b>	<b>100,00</b>

**e. Composição por atividade econômica - setor privado**

	2017	2016
Valor	149.580	147.079
Porcentagem	100,00	100,00
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>147,079</b>

**f. Composição da carteira por nível de risco**

	2017			2016			
	Provisão	Car-Adi-Total	Provisão	Car-Adi-Total	Provisão	Car-Adi-Total	
"Rating".....	mi-ma	mi-ma	mi-ma	mi-ma	mi-ma	mi-ma	
A.....	0,5	96.590	483	-	483	78.870	394
B.....	1	6.214	62	-	62	5.993	60
C.....	3	5.911	177	-	177	5.976	179
D.....	10	5.676	568	-	568	5.653	565
E.....	30	4.968	1.491	2.603	4.094	5.059	1.517
F.....	50	5.323	2.661	2.140	4.801	5.028	2.676
G.....	70	4.089	2.862	1.014	3.876	5.272	3.691
H.....	100	20.809	20.809	-	20.809	34.728	34.728
<b>Total</b> .....	<b>149.580</b>	<b>29.113</b>	<b>5.757</b>	<b>34.870</b>	<b>147.079</b>	<b>63.909</b>	<b>63.909</b>

A Sax constitui, preventivamente, provisões adicionais aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682 com base na perda histórica. Tais provisões foram concentradas exclusivamente nos níveis de classificação E, F e G, como um reforço aos percentuais mínimos requeridos para esses níveis.

**g. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	2017	2016
Saldo inicial.....	-	35.128
Constituição / (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	-	19.410
Baixas de títulos inadmissíveis.....	-	(19.668)
<b>Saldo final</b> .....	<b>34.870</b>	<b>50,079</b>

**h. Recuperação de créditos:** Os recebimentos de operações recuperadas no semestre totalizaram o montante de R\$ 10.874. (R\$ 7.409 em 2016). Do montante recuperado há R\$ 5.752 referente a cessão de crédito realizada em 19 de abril de 2017, a qual celebrou contrato de cessão de operações de crédito com transferência substancial dos riscos e benefícios junto ao Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados no montante de R\$ 203.957. A receita reconhecida no período está registrada na Demonstração de Resultado sob a rubrica operações de crédito.

**7. Outros créditos:** Em 30 de junho de 2017 e 2016, estão representados por:

	2017	2016
Operações de crédito.....	15.a	1.147
Resultado de operações com aplicações interfinanceiras.....	15.b	1.147
<b>Despesas da intermediação financeira</b> .....	<b>(20.052)</b>	<b>(24.872)</b>
Operações de captação no mercado.....	15.c	(642)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.g	(19.410)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b> .....	<b>60.271</b>	<b>43.991</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....	<b>(20.137)</b>	<b>(24.660)</b>
Recargas de prestação de serviços.....	15.d	9.024
Rendas de tarifas bancárias.....	-	100
Despesas de pessoal.....	15.e	(2.088)
Outras despesas administrativas.....	15.f	(22.281)
Despesas tributárias.....	15.g	(4.069)
Outras despesas operacionais.....	15.h	(723)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b> .....	<b>40.134</b>	<b>19.331</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b> .....	<b>14</b>	<b>(10.472)</b>
Provisão para imposto de renda.....	-	(10.455)
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido.....	-	(8.374)
Ativo fiscal diferido.....	-	757
<b>Lucro líquido do semestre</b> .....	<b>22.062</b>	<b>10.687</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b> .....	<b>2,22</b>	<b>1,07</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Créditos tributários (\*\*)**.....
 7.064 | 7.631 || Adiantamentos e antecipações salariais..... | 100 | 66 |
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta.....	670	914
Imposto de renda a compensar (\*).....	8.574	2.645
Contribuição social a compensar (\*).....	6.375	1.641
Outros.....	2.011	1.100
**Total**.....	**24.794**	**13.997**
Ativo circulante.....	2	